ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.239/2023

DATA: 21/08/2023

SÚMULA: Denomina de "Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão José Vitorino Prestes" o Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de "Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão José Vitorino Prestes" o Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão, localizado na Rua João Ferreira da Silva, n.º 199, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção da placa ou algo similar que identifique o "Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão José Vitorino Prestes" com o nome do homenageado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.239/2023

Com nossos cumprimentos, temos a honra de trazer ao conhecimento dessa Casa de Leis, Anteprojeto de Lei que denomina o "Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão José Vitorino Prestes" o Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão, e da outras providências e da outras providências.

O Anteprojeto de Lei n.º 1.239/2023 visa homenagear o Sr. José Vitorino Prestes, reconhecendo de forma especial à implantação do Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão, onde em seu mantato no ano de 2006, iniciou suas atividades e que até a data de hoje já foram realizados mais de 12.000 (doze mil) atendimentos em diversos tipos de ocorrência.

Reiteramos a apreciação do referido Anteprojeto em regime de urgência, visto todos os Agentes de Defesa Civil atuantes no Posto de Bombeiro Comunitário de Pinhão solicitaram que gostariam de prestar essa homenagem durante a inauguração da ampliação e reforma do Posto de Brigada Comunitária, marcada para ocorrer no dia 31 de agosto de 2023.

É notório os atos e ações realizadas pelo Sr. José Vitorino Prestes, em benefício de toda população pinhãoense em sua atuação na vida política, sendo essa uma merecida homenagem a toda sua trajetória.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal